

**PORTARIA GP 198/22**

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o Ofício nº 139/2022, de 01/04/2022 de lavra da Secretária de Educação;

Considerando a redistribuição de servidores municipais, de modo a tornar a máquina pública mais eficiente, dentro do princípio de economicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, por necessidade dos serviços, os servidores municipal descritos abaixo:

Servidor	Mat.	Cargo	Secretaria de Lotação
Eliane Maria de Araújo	11498	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação
Otacia Maria de Lima	11508-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação
Maria Aparecida Patricio	11503	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação
Paulo Henrique da Silva	116	Vigia	Secretaria de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.04.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 06 de abril de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito